

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 355 DE 18 DE ABRIL DE 1974.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cajamar, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte verba orçamentária, constante -

do orçamento vigente:

16-5-41-10-91 - 2) Construção de estação para tratamento de água.....

.....Cr\$ 70.000,00.

Artigo 2º) - As despesas constantes do artigo 1º correrão por conta do superavit do exercício financeiro de 1973.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 18 de abril de 1974.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADO PREVISTO POR ÍNDICE TÉCNICO

<u>PROCESSOS ORÇAMENTÁRIOS</u>	<u>PREVISTO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>PREVISTO DA ARRECADADO</u>	<u>EXCESSO</u>
I.C.M.....	979.500,00	1.650.000,00	670.500,00
Imposto Único Sobre Minérios.....	80.000,00	250.000,00	170.000,00
F.P.M.....	110.000,00	200.000,00	90.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>930.500,00</b>